

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador” e “Escriturador”), na qualidade de administradora **JASC RENDA VAREJO ESSENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.886.241/0001-02 (“Fundo” ou “JASC”), vem pelo presente informar aos cotistas e ao mercado em geral que restou aprovado, na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) de 27/10/2023, realizada através de consulta formal:

- I. A incorporação, pelo Fundo, do acervo cindido do **ALDEOTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 36.532.530/0001-28 (“Aldeota FII”) e do **ALDEOTA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 50.117.874/0001-00 (“Aldeota Renda Imobiliária”, em conjunto com o Aldeota FII, os “Fundos Cindidos” e “Incorporação”, respectivamente), conforme termos e condições detalhados no “*Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial do Aldeota Fundo de Investimento Imobiliário – FII e do Aldeota Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário – FII com Versão do Acervo Cindido Para o Jasc Renda Varejo Essencial Fundo de Investimento Imobiliário – FII*” (“Protocolo”);
- II. Como consequência da aprovação da Incorporação pelos cotistas (i) houve a concordância integral com todas as disposições do Protocolo e (ii) serão emitidas 615.132 (seiscentas e quinze mil e cento e trinta e duas) cotas do Fundo, as quais serão entregues aos cotistas do Aldeota FII, na proporção por eles detida no Aldeota FII, no dia 31/10/2023, totalmente no ambiente de cotas do Escriturador (“Incorporação”), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valor atribuído <sup>1</sup>	Participação Resultante (%)	Quantidade de Cotas emitidas em decorrência da cisão atribuídas aos cotistas do Aldeota FII	Quantidade de cotas do Fundo Incorporador (JASC), antes da incorporação	Quantidade de cotas do Fundo Incorporador, após a consumação da cisão
Fundo Incorporador (JASC)	R\$ 284.052.376,47	81,54%	615.132	2.716.375	3.331.507
Acervo Cindido	R\$ 64.313.611,76	18,46%			

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

terça-feira, 31 de outubro de 2023.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

<sup>1</sup> Foi considerada uma taxa de capitalização (cap rate) de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento).